



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço especializado e autorizado e realização da revisão obrigatória de 10.000 km do veículo S10 RAYTEC AMB, placa SJT1H43.

FUNDAMENTO: Inciso "IV", "a", do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

CNPJ Nº: 22.776.132/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.2.09.12.10.301.0004.2.0125 e
3.3.90.39.00.2.09.12.10.301.0004.2.0125.

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 21 de novembro de 2024.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Municipal